

**LEI Nº 2.768, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Altera a denominação do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, e dá outras providências.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, que passa a denominar-se **Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD**.

**Art. 2º** Ficam alteradas e consolidadas as Leis Municipais 1.999, de 15 de agosto de 2002 e 2.006, de 10 de outubro de 2002, para que, onde se lê “Conselho Municipal Antidrogas – COMAD”, leia-se “Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de novembro de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

